

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

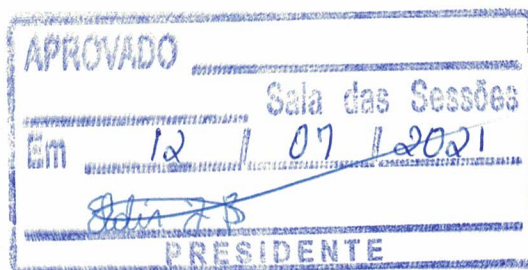
INDICAÇÃO Nº 508/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a **instalação de uma academia ao ar livre na Praça José Pereira da Conceição, localizada no Distrito de Fidalgo, neste município.**

### JUSTIFICATIVA

Pelos padrões atuais, a prática de atividade física é uma parte importante do comportamento saudável e os profissionais ligados à atividade física devem estar cientes que o sedentarismo está se tornando uma questão cada vez mais preocupante. Muitas vezes por causa da nossa sociedade capitalista, que coloca o trabalho em primeiro lugar, pautado no lema de que temos que viver para trabalhar e não trabalhar para viver. Se assim fosse teríamos tempo e vontade para aderir a outras atividades que também são significativas para nossa vida como é o caso da atividade física. A prática destas atividades numa perspectiva de condicionamento físico contribui para uma vida mais significativa e completa.

Portanto, a instalação de uma academia na Praça José Pereira da Conceição, no Distrito de Fidalgo é fundamental para a prática destas atividades orientada e ao ar livre proporciona troca de experiências e por ser um ambiente com natureza proporciona autoestima, auxiliando cada pessoa a atingir o potencial que possui e, com isso, ampliar a satisfação de viver.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2021.

  
Warlen Alves da Silva  
Vereador